



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 009/2025

Exmº. Sr. Ricardo Castro Cerqueira
MD: Prefeito do Município de Brejões/BA

Audilene da Silva Alves, vereadora deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA ao Poder Executivo Municipal que, através do setor competente, seja realizado o serviço de esgotamento sanitário na Rua Teixeira de Freitas, nas proximidades do Campo Society.

JUSTIFICATIVA

Moradores da referida localidade vêm enfrentando sérios transtornos devido à ausência ou deficiência do sistema de esgoto, o que tem ocasionado mau cheiro, risco à saúde pública e proliferação de insetos. A situação se agrava em períodos de chuva. A execução dessa obra é fundamental para garantir qualidade de vida, salubridade e bem-estar principalmente aos moradores do local.

Contamos com a atenção de V.S. Excelência para o pronto atendimento deste pleito e tempo que manifesto votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões/BA, 28 de julho de 2025.


Audilene da Silva Alves
Vereadora

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com